



CÂMARA MUNICIPAL DE MACEDO DE CAVALEIROS

ACTA N.º 13/13

REUNIAO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE 24 DE JUNHO DE 2013

PRESIDENTE: BERALDINO JOSE VILARINHO PINTO

VICE-PRESIDENTE: MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO

VEREADORES: RUI MANUEL RODRIGUES VAZ
GILBERTO AUGUSTO SILVA GALHARDO
CARLOS MANUEL PINTO BARROSO
MARIA ADELAIDE ALVES GONÇALVES BATISTA

OUTRAS PRESENÇAS: ANTONIO DO NASCIMENTO PINTO
MANUEL JOAO ARAUJO
ANA PAULA PEREDO MARTINS

SECRETARIOU: MANUEL JOAO ARAUJO

HORA DE ABERTURA: NOVE HORAS E TRINTA MINUTOS

FALTAS: SILVIA CRISTINA RAPOSO MONTES FERREIRA GARCIA

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA DO DIA 2013.06.21

SALDO: OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS.....368.814,48€
OPERAÇÕES DE TESOUREARIA.....1.003.572,95€

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----
-----O Sr. Presidente da Câmara, às nove horas e trinta minutos, declarou aberta a reunião.-
-----FALTAS JUSTIFICADAS-----
-----Faltou por motivo justificado a Sr.ª Vereadora Sílvia Cristina Raposo Montês Ferreira Garcia.-----

-----**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Aprovada por unanimidade, dispensando a sua leitura por ter sido previamente distribuída fotocópia a todos os membros do Executivo.-----

-----**DELEGAÇÃO COMPETÊNCIAS**-----

-----Dando cumprimento ao estabelecido no n.º 3, artigo 65.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, o Sr. Vice-Presidente da Câmara, MANUEL DUARTE FERNANDES MORENO, com competência subdelegada do Sr. Presidente da Câmara por despacho de 2009.11.02, no período compreendido entre 2010.06.11 a 2013.06.21, proferiu os seguintes despachos:-----

-----**ASSUNTOS COM COMPETÊNCIA SUBDELEGADA**-----

-----**APROVAÇÃO DE PROJECTOS E LICENCIAMENTO ADMINISTRATIVO**-----

-----Deferiu, em 2013/06/13, a aprovação de licenciamento, para construção de edifício destinado a instalação de unidade industrial de fabrico e venda de produtos derivados da transformação de suínos, no Lugar de St.ª Maria em Morais, a Umbigo do Mundo Sabores, Sociedade Unipessoal, Lda.ª, com sede em Morais; a aprovação de licenciamento, para construção de edifício destinado à criação de suínos, no Lugar de St.ª Maria em Morais, a Umbigo do Mundo Sabores, Sociedade Unipessoal, Lda.ª, com sede em Morais; o pedido de informação prévia, para instalação de unidade industrial nível-3 destinada à fabricação de doces, compotas, geleias e marmeladas e ainda à secagem, desidratação e conservação de frutos e produtos agrícolas, em anexo existentes, na Rua Porfrançal n.º 29 em Macedo de Cavaleiros, a Andreia Joana Gonçalves de Sousa, residente em Macedo de Cavaleiros.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

----- (Artigo 86º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro)-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** informou que para a abertura da Feira de S. Pedro contam com a presença do Sr. Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional Miguel Poiães Maduro.-----

-----Referiu ainda que a época balnear terá início no próximo dia 1 de Julho, sendo que as Piscinas Municipais descobertas passam a estar abertas ao público a partir do dia 25 de Junho.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** perguntou se já é nesta reunião que lhes fornecem os estudos e projectos que têm vindo a pedir há já algum tempo.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** disse que os Srs. Vereadores têm o direito à informação e a Câmara tem-na disponível, mas, não se pode é andar a recolher a informação e a documentação e a trata-la para a fornecer.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que espera não ter que ser ele próprio a ter de ir procurar a informação a que tem direito, que sabe que tem em casa pois guarda tudo, mas que pretende obter através dos serviços.-----



-----Relativamente à Feira de S. Pedro recorda que quando a Direcção da Associação esteve presente numa reunião de Câmara e que após alguma discussão e análise tinham chegado à conclusão que era de manter-se o figurino, até porque estavam em ano de eleições e isso tudo foi compreendido, na altura. Mas depois de ver o cartaz para a edição deste ano e com a experiência que tem sobre esta questão, atreve-se a dizer que este ano vai haver um saldo negativo de 210 ou 215 mil euros, e porque a Câmara, tem um representante dentro do Secretariado da Feira, pergunta qual é em rigor o Orçamento para a Feira de S. Pedro deste ano. Na sua opinião as pessoas estão a fazer a gestão da Feira de S. Pedro, a olho e ao dia, pois disseram-lhe um destes dias que até foram contratadas apresentadoras para os espectáculos e que estas custam 7.500,00€. A ser verdade, isto é um escândalo, pois há dificuldades financeiras, problemas, vivem-se tempos de contenção e depois no final esbanjam dinheiro nisto. E porquê? Porque querem fazer bonito e porque é ano de eleições? Isto não pode ser e tem de haver limites.-----

O Sr. Vereador Eng.º Carlos Manuel Pinto Barroso informou que o valor orçamentado é igual ao do ano anterior, e que com a melhoria do cartaz aumentou o número de expositores e estão a prever um aumento da receita da bilheteira, especialmente no dia do espectáculo dos Xutos e Pontapés, que não há convites para esse dia e toda a gente terá de pagar 5,00€ para ingresso na Feira.-----

-----Sobre a questão das apresentadoras não tem conhecimento de nada.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse ainda que lhe fizeram chegar a informação que terá havido alteração na colocação das placas de sinalização no limite da Freguesia de Vale de Prados e pretende que o Sr. Presidente da Câmara lhe diga se esta última alteração das placas está efectivamente correcta.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara Municipal** respondeu que nunca houve alteração dos limites, há é diferentes interpretações como acontece em muitos casos. Além disso a Câmara não é a Entidade com competência para dirimir essas questões e a maior parte das vezes o que acontece é que os terrenos pertencentes a uma Freguesia nos limites oficiais mas que muitas vezes estão nos registos das Finanças noutra.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** deu os parabéns à Câmara por ter efectuado o pagamento do subsídio de férias aos funcionários.-----

-----Quanto ao monumento aos combatentes disse que ouviu falar que este vai ser colocado na Av.ª D. Nuno Alvares Pereira, embora aos Vereadores da oposição ninguém lhe tenha dado conhecimento prévio dessa decisão.-----

-----**O Sr. Vice-Presidente da Câmara** informou que é o que está previsto e que o projecto depois virá à Câmara.-----

-----**O Sr. Vereador Rui Manuel Rodrigues Vaz** disse que as estradas e as bermas do concelho estão num estado lastimável, pois nesta época do ano a altura da erva torna-se muito perigosa e facilmente origina incêndios.-----

-----**O Sr. Presidente da Câmara** disse que este é o problema de todos os anos porque o concelho de Macedo tem uma grande extensão de vias e por mais equipas que se metam a trabalhar, para dar a volta leva-lhe muito tempo.-----

-----**PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----*(Assuntos agendados de acordo com o artigo 18º do Código do Procedimento Administrativo)*-----

-----**UNIDADE DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**ASSOCIAÇÃO CRUZEIRO DE TRAVANCA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO GRATUITA DO PAVILHÃO MUNICIPAL PARA REALIZAÇÃO DE UM TORNEIO DE FUTSAL E DE UM STAND DE MADEIRA, NO ÂMBITO DA COMEMORAÇÃO DO 3.º ANIVERSÁRIO, NO DIA 28 DE JULHO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 276, de 2013.06.18, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Associação Cruzeiro de Travanca pretende realizar no próximo dia 28 de Julho, no âmbito do 3.º aniversário, um torneio de futsal e várias actividades recreativas, culturais e desportivas. Para a realização do torneio a Associação Cruzeiro de Travanca solicitou, conforme ofício em anexo, a utilização gratuita do Pavilhão Municipal no dia 28 de Julho, das 14:00h às 17:00h e um Stand de madeira do Município para servir de suporte às actividades que decorrem no Largo de Santa Bárbara, em Travanca, das 16:00h às 20:00h. Existe disponibilidade do solicitado. Pode a Câmara Municipal deliberar: i) Ceder o stand, com ou sem montagem; ii) Ceder a título gratuito ou não o Pavilhão Municipal; Se a Câmara Municipal considerar a actividade de interesse municipal pode ceder o stand dado que, conforme refere a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, lhe compete “Apoiar ou participação, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” e ainda, de acordo com o n.º 4 do artigo 29.º do Regulamento Municipal do Pavilhão Desportivo, a Câmara pode deliberar ceder o pavilhão conforme solicitado pois “As actividades que revistam a natureza de interesse municipal poderão, a título excepcional, beneficiar de isenção, total ou parcial, mediante prévia deliberação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros”.*-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou ceder gratuitamente à Associação Cruzeiro de Travanca, a utilização do Pavilhão Municipal e ceder também o stand solicitado.**-----

-----**DIVISÃO DE CULTURA, DESPORTO E TURISMO**-----

-----**ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE BRAGANÇA - PEDIDO DE APOIO**-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 278, de 2013.06.19, da Unidade de Cultura, Desporto e Turismo, que se transcreve: *“A Associação de Futebol de Bragança vai realizar de 22 a 29 de Junho de 2013, em Bragança, um Torneio Nacional de Futebol Masculino, Inter-Associações – Sub 14, denominado Torneio Lopes da Silva. A comitiva oficial com cerca de 600 pessoas, é constituída na sua maioria, por jovens de 14 anos, além de Directores, Coordenadores, Treinadores Distritais, Seleccionadores Nacionais e Directores da Federação*



Portuguesa de Futebol. Neste âmbito, através do ofício com data de entrada de 07.06.2013 registado com o n.º 3563, informam que pretendem, no dia 26 de Junho, durante a tarde, usufruir das praias da Albufeira do Azibo. Para o efeito solicitam: 1. A presença de nadadores salvadores para que possam precaver eventuais incidentes com os jovens; 2. Autorização para a realização de um jogo oficial do torneio antes mencionado no Estádio Municipal no dia 23 de Junho de 2013, a partir das 16:00h, entre as selecções da Associação de Futebol da Madeira e a Associação de Futebol de Évora. A Câmara Municipal pode deliberar autorizar a realização do jogo isentando-os do pagamento das taxas do Estádio Municipal, se considerar a actividade de interesse municipal, conforme refere a alínea b) do n.º 4, do artigo 64.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei 5ª/2002, de 11 de Janeiro “Apoiar ou participação, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra” e ainda de acordo com o n.º 3 do artº 27.º do Regulamento Municipal do Estádio Municipal “Gozam de isenção da taxa de utilização: Atividades que revistam a natureza de interesse municipal poderão, a título excepcional, beneficiar de isenção, total ou parcial, mediante prévia deliberação da Câmara Municipal de Macedo de Cavaleiros”.- Para que o apoio possa ter efeitos em tempo útil é proposto que o Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do art.º 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, autorize a cedência do Estádio Municipal, isentando a associação do pagamento das taxas de utilização e apesar da época balnear apenas começar no dia 1 de Julho providenciar que estejam presentes dois nadadores salvadores nas praias da Albufeira do Azibo no dia 26 de Junho, e que o despacho seja ratificado na próxima reunião de Câmara”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou, ratificar o despacho do Sr. Presidente da Câmara em exercício, que autorizou a cedência do Estádio Municipal e isentou a Associação de Futebol de Bragança do pagamento das taxas. Deliberou ainda concordar que se providencie a presença de dois nadadores salvadores nas Praias do Azibo no dia 26 de Junho para garantir a segurança dos participantes do torneio Nacional de Futebol Masculino, Inter – Associações – sub. 14.-----

-----DIVISÃO DE OBRAS MUNICIPAIS-----

-----PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES-----

-----Sobre o assunto presente a informação n.º 499, de 2013.05.30, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “Dou conhecimento do pedido do consumidor n.º 10498 – Cátia Brigas Couto, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das facturas de água em dívida nesta Câmara municipal em prestações, relativas aos meses de Janeiro, Março e Abril de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o pagamento em 23 (vinte e três) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Julho de 2013 e termino em Maio de 2015; Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 20,58€ e as restantes (vinte e

duas) no valor de 20,57€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do município, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez”.

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou, autorizar o pagamento das facturas da água em dívida em prestações de acordo com a informação.

PEDIDO DE PAGAMENTO DE DÍVIDA DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES

Sobre o assunto presente a informação n.º 506, de 2013.05.31, da Divisão de Obras Municipais, que se transcreve: “Dou conhecimento do pedido do consumidor n.º 6513 – Paulo Joaquim Jacinto Seabra, no qual solicita que lhe seja autorizado o pagamento das facturas de água em dívida nesta Câmara Municipal em prestações, relativas aos meses de Setembro de 2012 a Dezembro de 2012, Janeiro a Maio de 2013. Assim sendo e, salvo melhor opinião, proponho: Que lhe seja autorizado o pagamento em 10 (dez) prestações, sendo que, as mesmas têm de ser pagas até ao dia 25 de cada mês, com início em Julho de 2013 e termino em Abril de 2014; Que ao valor de cada prestação, acrescem juros de mora e ao valor da última prestação acrescem ainda custas fiscais se devidas. Informo que a 1.ª prestação é no valor de 12,21€ e as restantes (vinte e duas) no valor de 12,22€. Proponho ainda que, se houver incumprimento por parte do município, ao agora proposto, seja suspenso o fornecimento de água e que a dívida seja paga de uma só vez”.

DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou, autorizar o pagamento das facturas da água em dívida em prestações de acordo com a informação.

DIVISÃO DE GESTÃO TERRITORIAL

EMISSÃO DE PARECER AO ABRIGO DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO - REQ: VASCO JOSÉ CASTANHEIRA DA SILVA TINOCO - LOC: LAMALONGA

Sobre o assunto presente a informação n.º 101, de 2013.06.18, da Divisão de Gestão Territorial, que se transcreve: “Sobre o assunto em epígrafe, informo o seguinte: 1. O município Vasco José Castanheira da Silva Tinoco, solicita a esta Câmara Municipal a emissão de parecer, ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, sobre a constituição de propriedade em 3 prédios rústicos. 2. Os prédios, de acordo com as certidões matriciais, situam na Freguesia de Lamalonga, sob a seguinte descrição: a) Prédio rústico, situado nos Lameirões, freguesia de Lamalonga, com a área de 2,98ha, inscrito sob o artigo rústico 2.283; b) Prédio rústico, situado em Vale Pito, freguesia de Lamalonga, com a área de 0,47ha, inscrito sob o artigo rústico 2.821; c) Prédio rústico, situado em Vale Pito, freguesia de Lamalonga, com a área de 0,98ha, inscrito sob o artigo rústico 2.822; 3. A pretensão resulta da necessidade de realização de escritura de partilha hereditária. 4. De acordo com os P3 – Sistema de identificação parcelar, do Ministério da Agricultura, entregues com o pedido, e da resulta ao SIG – Sistema de Informação Geográfica da Câmara Municipal, duas das parcelas situam-se no Município de Vinhais, na freguesia de Ervedosa pelo que, deve



ser a essa entidade que o pedido deve ser dirigido. 5. Em relação à parcela situada no Município de Macedo de Cavaleiros (artigo rústico 2.821, com a área de 0,47ha), do pretendido pelo requerente (aumento dos comproprietários), resulta, no caso do prédio rústico em causa, que as parcelas terão dimensão tal que não ficará assegurada a sua rendibilidade económica não urbana (cada parcela ficará com cerca de 1566,00m² cada – 1/3 – José Carlos da Silva Tinoco, 1/3 – Cândido Augusto Castanheira e 1/3 – Duarte Nuno Castanheira da Silva Tinoco). 6. Pelo exposto, propõe-se a emissão de parecer desfavorável ao negócio jurídico pretendido”.-

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou dar parecer desfavorável ao negócio jurídico pretendido, tendo em conta que em relação à parcela situada no Município de Macedo de Cavaleiros (artigo rústico 2.821, com a área de 0,47 há), do pretendido pelo requerente (aumento dos comproprietário), resulta, no caso do prédio rústico em causa, que as parcelas terão dimensão tal que não ficará assegurada a sua rendibilidade económica não urbana (cada parcela ficará com cerca de 1566,00m² cada – 1/3 – José Carlos da Silva Tinoco, 1/3 – Cândido Augusto Castanheira e 1/3 – Duarte Nuno Castanheira da Silva.**-----

-----**DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO**-----

-----**PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE BEBIDAS DENOMINADO "ADOLFO GALHARDO" – TALHAS**-----

-----Presente o requerimento de Adolfo Francisco Galhardo solicitando alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento denominado “Adolfo Galhardo” até às 04:00 horas da manhã.-----

-----Sobre o assunto o Assistente Técnico prestou a seguinte informação: “Nos termos do n.º 3 do art.º 3.º, em articulação com os art.ºs 5.º e 9.º do Regulamento Municipal de Horários de Funcionamento, pode a Câmara Municipal autorizar o alargamento do horário de funcionamento”.-----

-----Ainda sobre o assunto o Chefe da Divisão de Administração proferiu o seguinte parecer, que se transcreve: “Estando o processo devidamente instruído pode a Câmara Municipal, conforme os fundamentos referidos na informação, autorizar o alargamento do horário requerido”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou, autorizar o alargamento do horário de funcionamento até às 04.00 horas ao Estabelecimento denominado. “Adolfo Galhardo”, em Talhas.**-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DE UM ESPAÇO PÚBLICO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE ALUGUER DE GAIVOTAS E DE OUTRO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DE ALUGUER DE CARRINHOS DE PEDAL NA ALBUFEIRA DO AZIBO**-----

-----Sobre o assunto presente o Auto de Arrematação, que se transcreve: “Aos 19 dias do mês de Junho, às 11.00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Comissão

Encarregada de dirigir a praça da hasta pública acima identificada, nomeada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de maio de 2013, composta por: António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Administração; Abílio Rogério Castanheira Pinto, técnico superior; António Carlos Castro Monteiro, coordenador técnico da subunidade de Expediente e Arquivo. A praça teve início com a referência à base de licitação para atribuição do direito de ocupação de um espaço público para exploração da atividade de aluguer de gaivotas e de outro para exploração da atividade de aluguer de carrinhos de pedal, 130,00€ pela época balnear, a que acresce o IVA á taxa legal em vigor e foi explicado o procedimento ao único concorrente presente, o Sr. Joaquim de Oliveira, cont 124991971, com morada na Via Nascente – Choupada, n.º 21, 5340-286 – Macedo de Cavaleiros. Não foram apresentadas propostas escritas. O único concorrente presente licitou 135,00€, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor, pela atribuição do direito de ocupação de um espaço público para exploração da atividade de aluguer de gaivotas e de outro para exploração da atividade de aluguer de carrinhos de pedal, na Albufeira do Azibo, conforme consta no anexo I e II do edital n.º 37/2013. Dado não ter havido mais nenhum lanço e o mesmo ser superior ao valor base foi a praça encerrada eram 11 horas e quinze minutos e dela se lavrou o presente auto de arrematação que vai ser assinado por todos os membros da comissão e pelo único concorrente presente. Este auto vai ser presente à Câmara Municipal para efeitos de adjudicação ao concorrente acima identificado”.

-----DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou, adjudicar ao Sr. Joaquim Oliveira, pelo valor de 135,00€, o direito de ocupação de um espaço público para exploração da actividade de aluguer de gaivotas e de outro para exploração da actividades de aluguer de carrinhos de pedal na Albufeira do Azibo.

-----HASTA PÚBLICA PARA ATRIBUIÇÃO DO DIREITO DE EXPLORAÇÃO DE OITO STANDES AMOVÍVEIS, 4 NA PRAIA DA RIBEIRA E 4 NA PRAIA DA FRAGA DA PEGADA, SITOS NA PAISAGEM PROTEGIDA DA ALBUFEIRA DO AZIBO

-----Sobre o assunto presente o Auto de Arrematação, que se transcreve: “Aos 19 dias do mês de Junho, às 10.00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Comissão encarregada de dirigir a praça da hasta pública acima identificada, nomeada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de maio de 2013, composta por: António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Administração; Abílio Rogério Castanheira Pinto, técnico superior; António Carlos Castro Monteiro, coordenador técnico da subunidade de Expediente e Arquivo. A praça teve início com a referência à base de licitação de cada stand, 300,00€ pela época balnear, a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e foi explicado o procedimento ao único concorrente presente, o Sr. Augusto Fernando Vales Máximo, sócio gerente da Cervejaria e Pastelaria Máximo & Marinho, Lda, cont. 503574058, com sede no Largo dos Segadores, n.º 5340-217, Macedo de Cavaleiros. Não foram apresentadas propostas escritas para qualquer um dos oito standes a instalar na Praia da Fragada Pegada e na Praia da Ribeira. O único concorrente presente licitou 310,00€, a que acresce o IVA à taxa



legal em vigor, por cada um dos quatro standes a instalar na Praia da Ribeira. Dado não ter havido mais lanços e os mesmos serem superiores ao valor base de cada stand, foi a praça encerrada eram 10 horas e quinze minutos e dela se lavrou o presente auto de arrematação que vai ser assinado por todos os membros da comissão e pelo único concorrente presente. Este auto vai ser presente à Câmara Municipal para efeitos de adjudicação ao concorrente acima identificado”.-----

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou, adjudicar ao Sr. Máximo & Marinho, Lda.^a, o direito de exploração dos stands amovíveis, pelo valor de 310,00€, por cada um dos 4 stands, a instalar na Praia da Ribeira.**-----

-----**HASTA PÚBLICA PARA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO DO BAR DO CENTRO CULTURAL**-----

-----Sobre o assunto presente o Auto de Arrematação, que se transcreve: “Aos 19 dias do mês de Junho, às 15.00 horas, na sala de reuniões da Câmara Municipal, reuniu a Comissão encarregada de dirigir a praça da hasta pública acima identificada, nomeada por deliberação da Câmara Municipal, na sua reunião de 28 de maio de 2013, composta por: António do Nascimento Pinto, Chefe da Divisão de Administração; Abílio Rogério Castanheira Pinto, técnico superior; António Carlos Castro Monteiro, coordenador técnico da subunidade de Expediente e Arquivo. À hora marcada e constante no edital não comparecer nenhum concorrente nem foi apresentada nenhuma proposta escrita. Dado não ter sido apresentada nenhuma proposta escrita nem ter comparecido nenhum concorrente foi a praça encerrada eram 15 horas e trinta minutos e dela se lavrou o presente auto de arrematação que vai ser assinado por todos os membros da comissão e presente à Câmara Municipal para que esta possa, eventualmente, deliberar abrir novo procedimento”.

-----**DELIBERAÇÃO: Apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes deliberou: Abrir novo procedimento mantendo as peças do procedimento (caderno de encargos e programa do procedimento), o conteúdo do edital, os elementos que integram a Comissão, delegando na mesma as competências constantes na deliberação da Câmara Municipal de 28.05.2013, alterando o valor base do procedimento para 100,00€ por mês, acrescido de IVA á taxa legal em vigor.**-----

-----Devidamente apreciado o assunto a Câmara Municipal por unanimidade dos seis membros eleitos presentes, deliberou retirar da Ordem do Dia, referente à Divisão de Gestão Territorial o assunto: “**Atribuição de Topónimo a Arruamento na Cidade de Macedo de Cavaleiros**”, por forma a permitir uma análise mais cuidada deste assunto.

-----**ASSUNTOS APROVADOS EM MINUTA**-----

-----Mais foi deliberado aprovar todos os assuntos constantes nesta acta em minuta.

-----**Sendo dez horas e trinta minutos foi declarada encerrada a reunião e do que nela se passou se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Ex.mo Presidente da**

**Câmara e por mim, _____, Director do Departamento
de Administração Geral, que a redigi, subscrevi e mandei dactilografar.-----**
